



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Elomar Rocha Kologeski, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ELABORAÇÃO E VALIDAÇÃO DE PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO, para atender as necessidades da Secretaria da Administração.

Considerando a escolha da empresa MEDIARE ASSISTÊNCIA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 94.381.779/0001-86, Camaquã/RS, pelo valor global de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando a contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e instrução normativa 01, de 03 de janeiro de 2024.

Autorizo a contratação da empresa MEDIARE ASSISTÊNCIA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 94.381.779/0001-86, Camaquã/RS, para executar o projeto pelo valor global de 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I, II da Lei Federal 14.133/2021.

Barão do Triunfo, 17 de abril de 2024


ELOMAR ROCHA KOLOGESKI
Prefeito Municipal